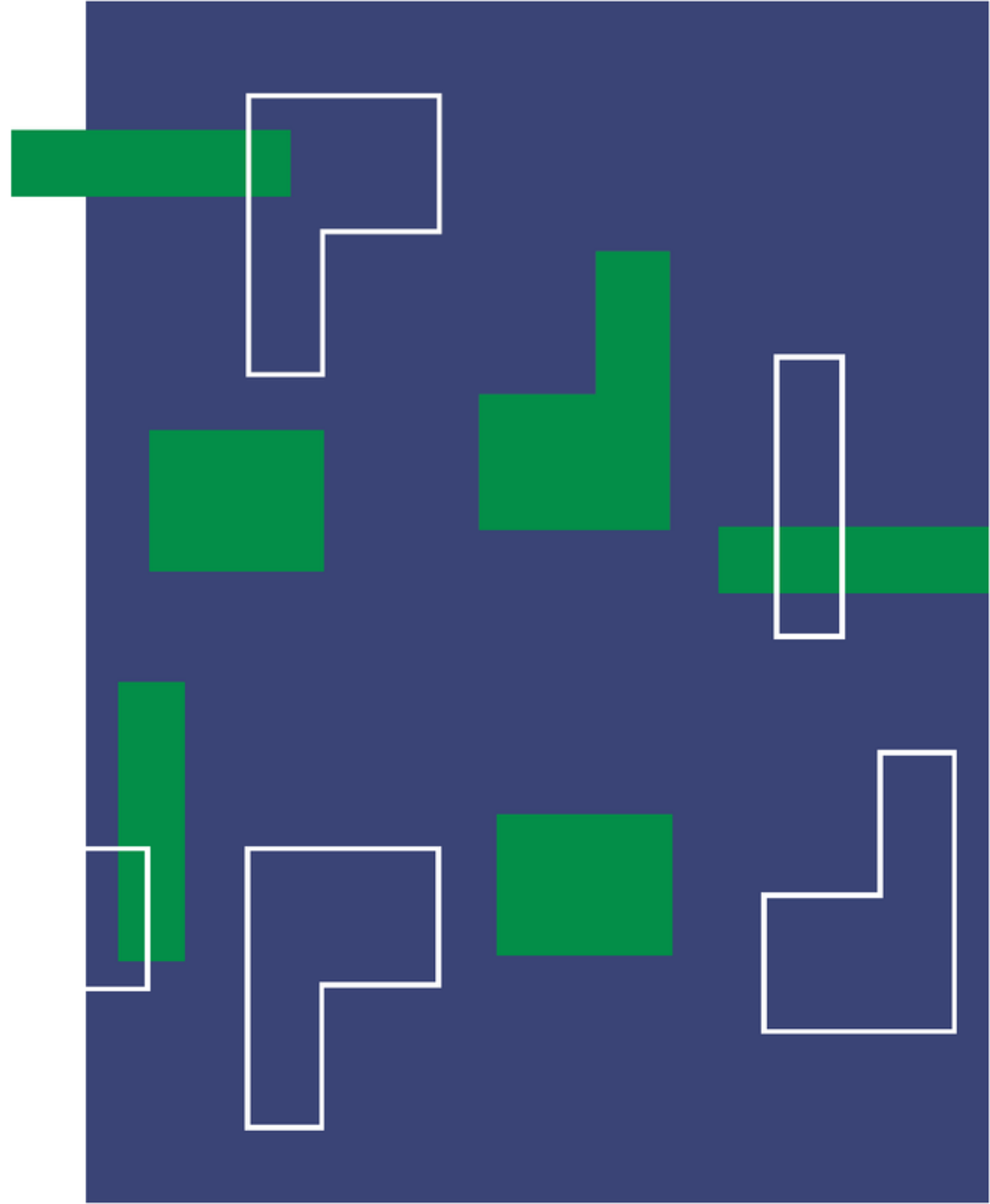




Universidade de Brasília

Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

Versão - Agosto/2026



Conheça o PDI 2023-2028



UnB



Plano de Desenvolvimento Institucional
2023-2028

Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

Universidade de Brasília

Administração Superior

Reitora:

Profª. Rozana Reigota Naves

Vice-Reitor:

Prof. Márcio Muniz de Farias

Decano de Administração:

Prof. Jeremias Pereira da Silva Arraes

Decana de Assuntos Comunitários:

Profª. Camila Alves Areda

Decano de Ensino de Graduação:

Prof. Thiago Araújo Coelho de Souza

Decano de Extensão:

Prof. Isaac Costa Reis

Decano de Gestão de Pessoas:

Sr. Peterson Goês Silva

Decana de Pesquisa e Inovação:

Profª. Renata Aquino da Silva

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional:

Profª. Doriana Daroit

Decano de Pós-Graduação:

Prof. Roberto Goulart Menezes

Conheça mais:



Universidade de Brasília

Campus Universitário Darcy Ribeiro

Brasília-DF

CEP: 70910-900

©UnB, 2026.

Organização, Coordenação e Elaboração

Coordenadoria de Planejamento e Apoio à Governança (CPAG)

Diretoria de Planejamento (DPL)

Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO)

Coordenadora de Planejamento e Apoio à Governança (CPAG)

Rayanne Iris de Souza Paolicchi da Costa

Equipe Técnica

Ana Carolina Rezende Costa

Eliane dos Santos da Rocha

Rayanne Iris de Souza Paolicchi da Costa

Rosivânia Pimentel Américo



Este guia é interativo. Clique neste ícone ou acesse os *links* e imagens de QR code para mais detalhes.



Para facilitar a leitura, utilize a ferramenta de *zoom*.



Tem alguma dúvida ou sugestão? Mande um e-mail para planejamentodpo@unb.br.

www.unb.br

[Telefones UnB](#)

APRESENTAÇÃO

O Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Universidade de Brasília (UnB) foi desenvolvido para orientar e auxiliar as unidades acadêmicas ou administrativas da UnB na elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento de objetivos e ações em âmbito interno, de forma descentralizada e alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Nessa perspectiva, o presente documento foi elaborado em consonância com a [Resolução do Conselho de Administração \(CAD\) n. 0022/2024](#).

O **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** é o documento que consolida as políticas institucionais, as principais diretrizes e eixos de atuação, os planos e programas e as iniciativas e ações reconhecidamente exitosas da UnB. No PDI, são apresentados os princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas, a organização didático-pedagógica e administrativa da Universidade, as políticas para as diferentes áreas de atuação ou dimensões da UnB, e, por fim, as contribuições da Universidade para o campo da responsabilidade social. Dessa forma, o PDI consolida-se como o planejamento estratégico da UnB.

Considerando as diretrizes institucionais do PDI e da Resolução CAD n. 0022/2024, o Guia para Elaboração do PDU é uma iniciativa da Coordenadoria de Planejamento e Apoio à Governança (CPAG), unidade vinculada à Diretoria de Planejamento (DPL) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) da UnB, que tem o objetivo de descrever o PDU quanto às suas finalidades, fundamentos, diretrizes, papéis, responsabilidades e estrutura, buscando contribuir para o aperfeiçoamento do processo de planejamento da Universidade nos níveis tático e operacional. Pretende-se, nesse sentido, contribuir para a governança e gestão institucionais, com respeito à autonomia e às especificidades da cada unidade acadêmica ou administrativa.

Dessa forma, esse guia apresenta uma estrutura mínima para elaboração, monitoramento e avaliação do PDU, incluindo um conjunto básico de etapas, recomendações e diretrizes, que podem ser adotadas pelas unidades acadêmicas ou administrativas da UnB sem prejuízo do uso de outras abordagens e ferramentas de planejamento e gestão. Além desse guia, também encontram-se disponíveis, no [site institucional do DPO](#), diversos materiais de apoio à elaboração, monitoramento e avaliação do PDU e as ações de capacitação ofertadas.

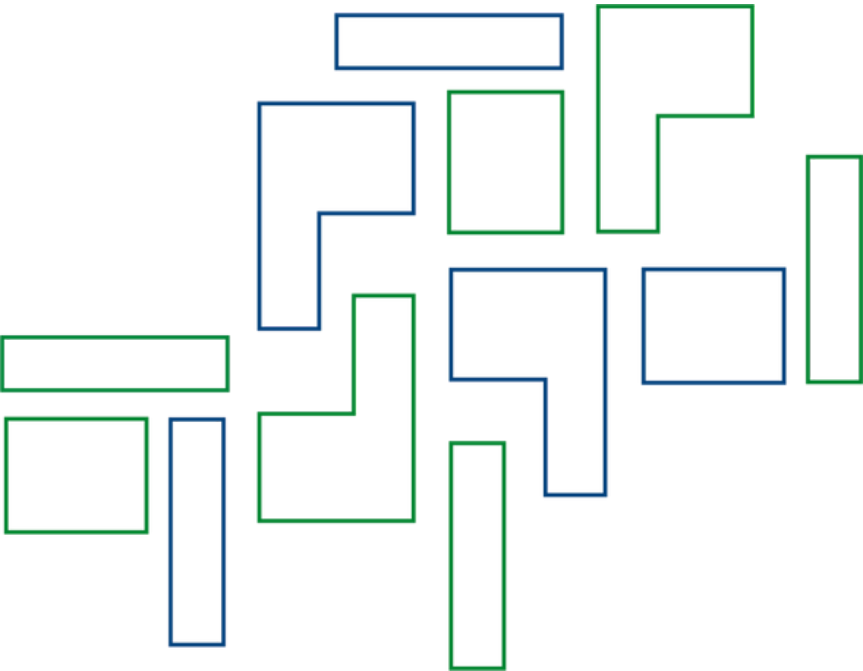
Ressalta-se que a efetiva implementação das políticas institucionais e das metas e iniciativas estratégicas previstas no PDI da UnB ocorre por meio da atuação integrada e articulada das diversas instâncias acadêmicas e administrativas que compõem a estrutura da Universidade. Dessa forma, tão importante quanto a elaboração do PDU é o alcance dos objetivos propostos no plano. Para isso, é de fundamental importância o envolvimento efetivo de toda a comunidade universitária para o cumprimento da missão institucional da Universidade de Brasília.

SUMÁRIO

06

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

PDI UnB 2023-2028.....	07
Mapa Estratégico UnB 2023-2028.....	08
Gestão Estratégica na Universidade de Brasília.....	09



11

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

Finalidades do PDU e Fundamentos do Planejamento na UnB.....	12
Diretrizes para elaboração, gestão e avaliação do PDU.....	13
Papéis e Responsabilidades.....	14
Etapa 1 - Diagnóstico contextual.....	19
Etapa 2 - Diretrizes estratégicas da unidade.....	20
Etapa 3 - Objetivos, ações, indicadores e metas.....	21
Etapa 4 - Planejamento orçamentário e financeiro.....	22
Etapa 5 - Inclusão das ações previstas no PCA.....	23
Etapa 6 - Levantamento das necessidades de TIC.....	23
Etapa 7 - Formalização.....	24
Etapa 8 - Aprovação.....	24
Etapa 9 - Publicação.....	24
Etapa 10 - Monitoramento e avaliação.....	25
Sugestões e recomendações.....	26

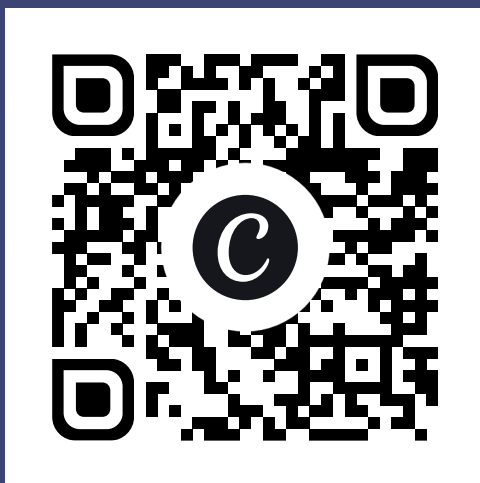
29

Apêndices

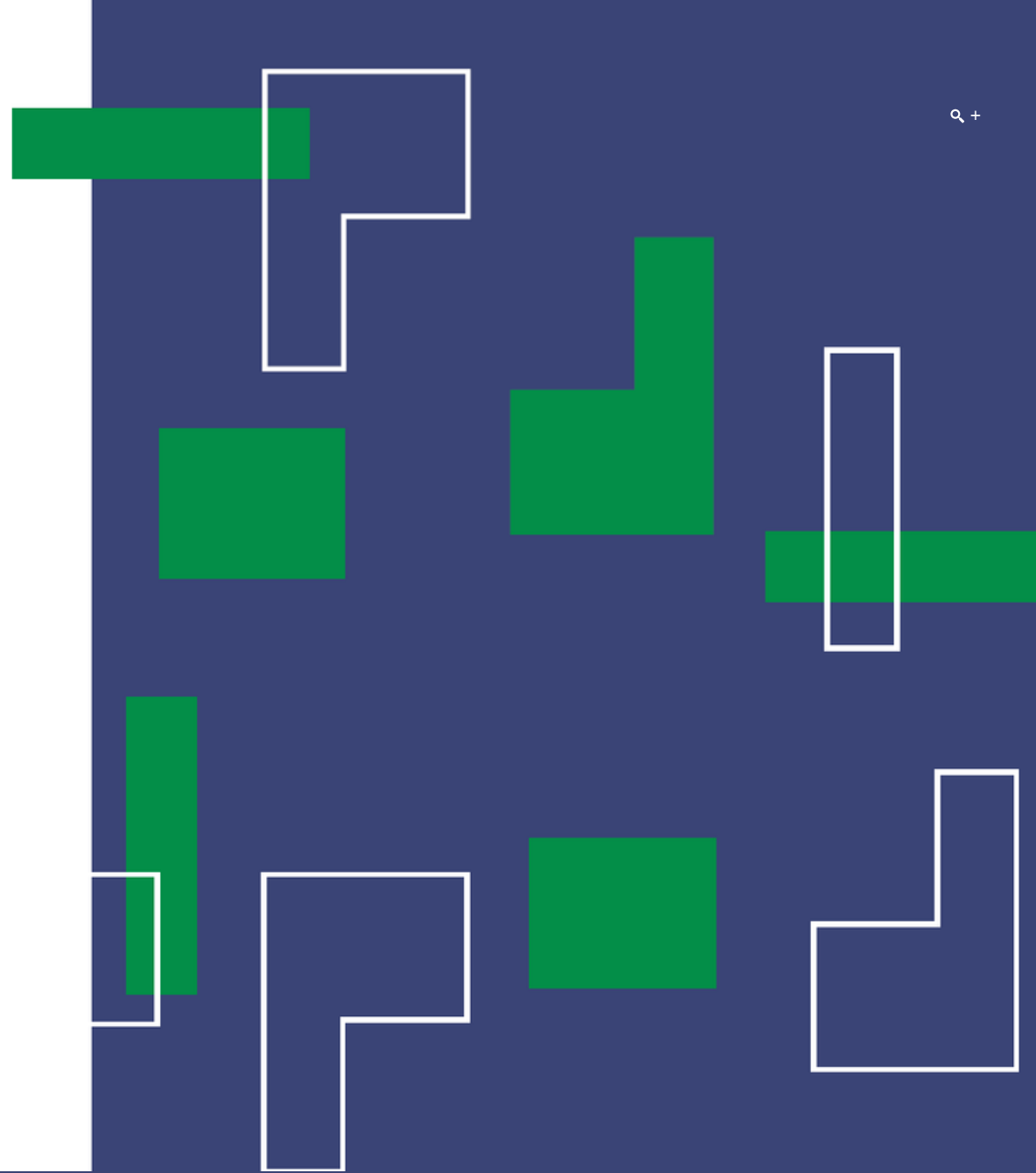
Apêndice A - Glossário de Informações Orçamentárias e Financeiras.....	29
Apêndice B - Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PDU.....	30

Materiais

de apoio



Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)



Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

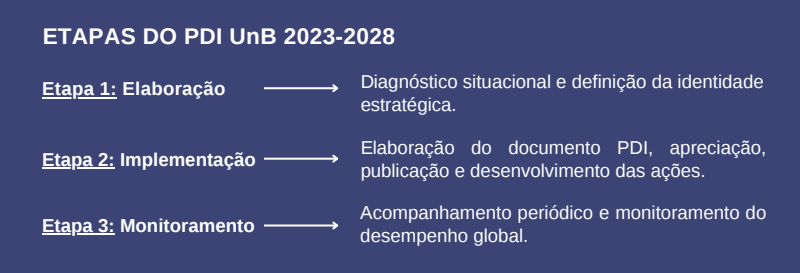
O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) consiste em um documento de caráter obrigatório para Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil, públicas ou privadas, conforme [Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017](#). Nesse sentido, o PDI é o documento que apresenta a IES no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, missão, diretrizes pedagógicas, políticas institucionais, estrutura organizacional e atividades acadêmico-administrativas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver. Assim, o PDI consolida o planejamento estratégico da instituição e tem um papel fundamental para a governança e gestão, contribuindo para o alcance de resultados efetivos e para a melhoria contínua. Além disso, o PDI é um documento necessário nos processos de credenciamento e reconhecimento no âmbito das IES. Na Universidade de Brasília (UnB), atualmente, encontra-se vigente o [PDI UnB para o ciclo 2023-2028](#) aprovado por meio da [Resolução CAD n. 005/2023](#).

PDI UnB 2023-2028

O [PDI UnB 2023-2028](#) é o documento que consolida o planejamento da Universidade de Brasília em seus diversos eixos de atuação, tais como ensino, pesquisa, extensão, gestão, inovação e responsabilidade social. Além disso, o documento é importante para o acompanhamento da execução das políticas universitárias nas diferentes áreas.

Elaborado de forma participativa, o PDI UnB 2023-2028 é resultado da contribuição da comunidade universitária e da sociedade, por meio de sugestões encaminhadas à [consulta pública](#), para a construção do futuro da nossa Universidade nos próximos seis anos. Além disso, a elaboração do documento contou com a participação da Administração Superior e de diversas unidades, as quais, sob a coordenação do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), definiram os principais eixos de atuação e as prioridades institucionais para o ciclo 2023-2028.

Considerando os pressupostos estabelecidos no [Estatuto e Regimento Geral da UnB](#) e no [Projeto Político Pedagógico Institucional \(PPPI\)](#), principais referenciais estratégicos da Universidade, além de amparo em normativos legais, o processo de elaboração, implementação e monitoramento do PDI UnB 2023-2028 fundamenta-se no modelo de gestão estratégica da Universidade e foi estruturado em 3 grandes etapas:



No tocante à Etapa 1, o diagnóstico situacional está consolidado na Matriz SWOT. A identidade estratégica da UnB, incluindo as diretrizes estratégicas (missão, visão e valores), o desdobramento das políticas institucionais e os macro-objetivos estratégicos da Universidade para o ciclo de planejamento estão consolidados no [Mapa Estratégico UnB 2023-2028](#). Os indicadores, metas e iniciativas estratégicas estão descritos no [Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas do PDI UnB 2023-2028](#). Na etapa 2, o documento do PDI foi elaborado, consolidado e aprovado no CAD em agosto de 2023. Além disso foram desenvolvidas diversas ações de divulgação e comunicação constantes no [Plano de Comunicação](#). A etapa 3 será realizada ao longo dos anos de vigência do PDI buscando monitorar, avaliar e acompanhar o alcance dos objetivos e resultados planejados.



MISSÃO

“Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.”

VISÃO

“Ser referência nacional de excelência em ensino, pesquisa, extensão e inovação, com inserção local, regional e internacional, inclusiva, diversa, inovadora, transparente e democrática, comprometida com a gestão efetiva, a qualidade de vida, os direitos humanos e o desenvolvimento sustentável .”

VALORES

SOCIEDADE

Desenvolver e fortalecer o valor público da UnB

DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Promover a formação de excelência no ensino de graduação e pós-graduação	Integrar Universidade e sociedade com foco no desenvolvimento sustentável e inclusão social	Fortalecer a assistência estudantil e o atendimento aos discentes
Fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica qualificada integrada às demandas sociais	Fortalecer e promover a inovação e o empreendedorismo	Realizar o apoio efetivo ao desenvolvimento acadêmico em todas as áreas de atuação

MACRO-OBJETIVOS TRANSVERSAIS

Fomentar a articulação regional, nacional e internacional, o intercâmbio de conhecimento e a cooperação técnica, científica e cultural	Estimular o desenvolvimento e a adoção de ações inclusivas com respeito à equidade de gênero e à diversidade	Garantir a acessibilidade em todos os níveis, de forma continuada, articulada e transversal
Fomentar o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais	Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física e tecnológica	Promover a sustentabilidade ambiental
Desenvolver ações de atenção à saúde e promover a integração da comunidade universitária por meio do esporte e do lazer	Aprimorar os mecanismos de avaliação institucional e integrá-la às ações contínuas de melhoria acadêmica e de gestão	Fomentar, promover e garantir a salvaguarda dos direitos humanos e da cidadania

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Aperfeiçoar a governança e a gestão estratégica com foco no desenvolvimento institucional	Aprimorar a gestão de pessoas e promover a qualidade de vida, a integração e o desenvolvimento da comunidade universitária	Aprimorar a gestão da informação, as ações e os canais de comunicação e a divulgação científica, promovendo o diálogo e a transparência
Aprimorar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial	Fortalecer as ações de segurança para a comunidade e de proteção do patrimônio	Realizar o apoio efetivo ao desenvolvimento institucional em todas as áreas de atuação

A dignidade, a igualdade e a liberdade de todas as pessoas humanas.

A ciência, como forma de conhecimento confiável ao lado de outras formas de saberes.

O diálogo em termos de igualdade com essas outras formas de saberes.

A tolerância e a compreensão para com as mais diversas formas de manifestação de pensamento e de crença.

A democracia como forma de organização política da sociedade em geral, e da Universidade, em particular.

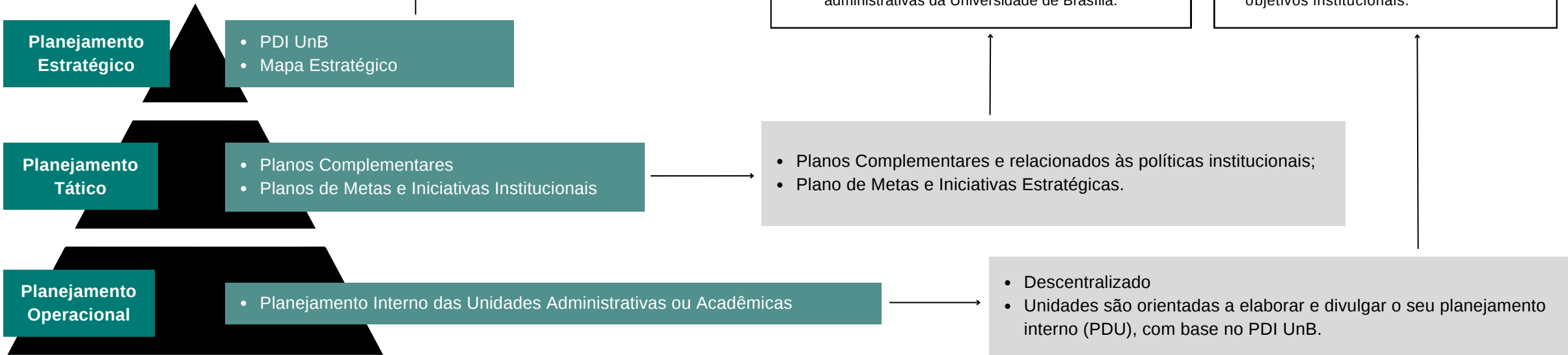
Gestão Estratégica na UnB

A gestão estratégica na UnB é um processo contínuo que integra o planejamento estratégico, tático e operacional, o desenvolvimento das políticas e iniciativas institucionais do PDI e o monitoramento e a avaliação em todos os níveis da estrutura organizacional da Universidade, buscando o alcance dos macro-objetivos estratégicos, da missão e da visão. Em conformidade com a [Resolução CAD n. 0022/2024](#), a gestão estratégica da UnB está estruturada em 3 níveis: estratégico, tático e operacional.

Nível Estratégico

No topo da pirâmide, temos o nível de gestão **estratégica**, o qual se efetiva por meio do planejamento estratégico da UnB consolidado no PDI, atualmente com vigência para o ciclo 2023-2028, e representado no [Mapa Estratégico UnB 2023-2028](#). Nesse nível de gestão, são definidas as políticas e diretrizes institucionais orientadoras do desenvolvimento das ações nos demais níveis.

Modelo de Gestão Estratégica UnB



Fonte: PDI UnB 2023-2028.

Nível Tático

A gestão em nível **tático** efetiva-se por meio do desdobramento das políticas, diretrizes e macro-objetivos institucionais do PDI em planos complementares, programas e iniciativas. São exemplos de planos complementares:

- [Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas do PDI](#);
- [Plano de Logística Sustentável \(PLS\)](#);
- [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC\)](#);
- [Plano de Internacionalização da UnB](#);
- [Plano de Desenvolvimento de Pessoas \(PDP\)](#);
- [Plano de Obras](#);
- [Plano de Contratações Anual \(PCA\)](#);
- demais planos que norteiam, de forma abrangente e transversal, o desenvolvimento de ações no âmbito das unidades acadêmicas ou administrativas da Universidade de Brasília.

Nível Operacional

Corresponde ao desdobramento do planejamento estratégico e tático no âmbito das unidades acadêmicas ou administrativas, de forma descentralizada, por meio do **Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)**. Dessa forma, os objetivos e metas da unidade acadêmica ou administrativa estabelecidos em seu respectivo Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) deverão ser compatíveis com a missão, visão, valores e macro-objetivos da Universidade de Brasília, expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e deverão contribuir, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos institucionais.



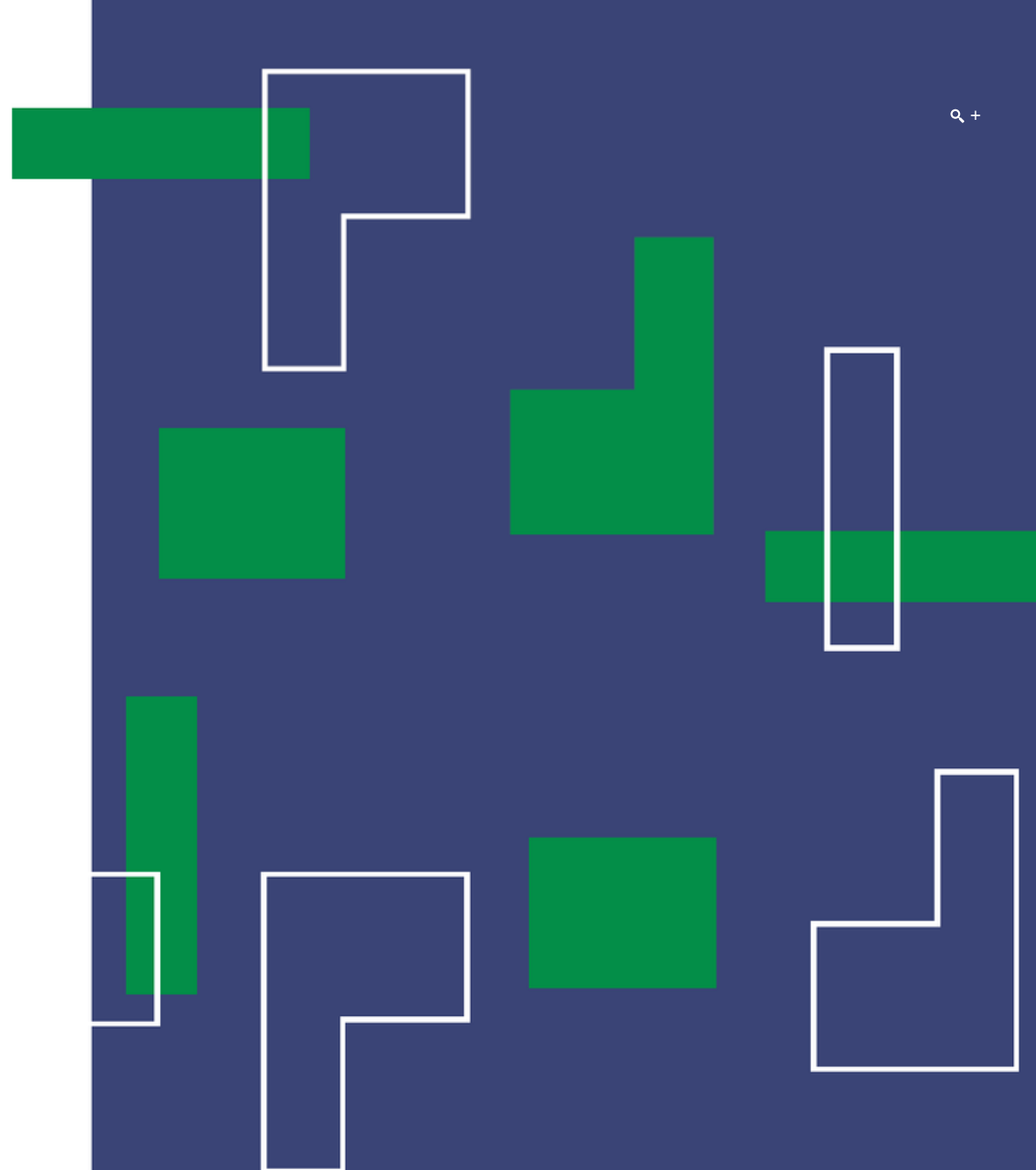
Curso **Planejamento Institucional** na UnB

Você já se deparou com algum dos questionamentos ao lado ou perguntas semelhantes acerca do planejamento da sua área de atuação?

Para saber mais, [clique aqui](#).



Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)



Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

O Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), conforme [Resolução CAD n. 0022/2024](#), é desenvolvido em âmbito interno nas unidades acadêmicas ou administrativas da UnB, de forma descentralizada, e contempla o desdobramento do planejamento estratégico e tático da Universidade de Brasília em nível operacional, com objetivos, metas, indicadores e ações estabelecidos para determinado período de vigência, de acordo com as diretrizes e políticas institucionais constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A adoção do PDU é recomendada a todas às unidades acadêmicas ou administrativas da UnB (Resolução CAD n. 0022/2024) tendo em vista a sua relevância para o desenvolvimento institucional e contribuição para o alcance da missão e visão da UnB a partir do planejamento, implementação e avaliação de objetivos, metas e iniciativas em todas as áreas de atuação da Universidade.

FINALIDADES DO PDU

O Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) tem o objetivo geral de consolidar, estruturar e formalizar o planejamento interno das unidades acadêmicas ou administrativas da UnB, abrangendo o desdobramento do planejamento estratégico e tático da UnB em nível operacional. Em consonância com a Resolução CAD n. 0022/2024, artigo 5º, são finalidades do PDU:

- contribuir para o desenvolvimento institucional da Universidade de Brasília e para o alcance da missão e das finalidades essenciais de ensino, de pesquisa e de extensão, por meio do desenvolvimento de ações institucionais integradas;
- fortalecer a autonomia das unidades acadêmicas ou administrativas no tocante ao desenvolvimento dos processos e das atividades relacionadas ao planejamento institucional;
- auxiliar as unidades acadêmicas ou administrativas no planejamento e na gestão de suas atividades, de maneira estruturada, lógica e alinhada ao PDI da UnB;
- contribuir para a mensuração do desempenho institucional e a avaliação dos resultados alcançados pelas unidades acadêmicas ou administrativas, de forma a identificar e implementar ações de melhoria ou de aperfeiçoamento;
- garantir maior transparência aos planos institucionais e aos resultados alcançados no âmbito das unidades acadêmicas ou administrativas;
- contribuir para o processo de tomada de decisões no âmbito interno da unidade acadêmica ou administrativa.

FUNDAMENTOS

São **fundamentos** que norteiam o planejamento em todos os níveis de governança e gestão no âmbito da Universidade de Brasília (Resolução CAD n. 0022/2024, artigo 6º):

- I. a missão institucional da Universidade de Brasília;
- II. as finalidades essenciais, os valores e os princípios constantes no Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) da UnB;
- III. os princípios, as finalidades, a estrutura acadêmica e administrativa, o regime didático-científico e as competências constantes no Estatuto e Regimento Geral da UnB;
- IV. as diretrizes, as políticas e os planos institucionais constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI da UnB);
- V. as diretrizes governamentais constantes no Plano Plurianual (PPA), no Plano Nacional de Educação e em outros planos setoriais correlacionados;
- VI. os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU);
- VII. os princípios da administração pública;
- VIII. as resoluções, atos e demais normativos internos;
- IX. legislação governamental correlata.

O processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PDU das unidades acadêmicas ou administrativas da UnB deverá ser realizado **de forma descentralizada**.

Cabe às unidades acadêmicas ou administrativas o **acompanhamento contínuo** das leis e demais normas vigentes, externas ou internas, que regem as atividades específicas de sua área de atuação.

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DO PDU

Em conformidade com as finalidades do PDU e os fundamentos que orientam o planejamento em todos os níveis de governança e gestão na UnB (Resolução CAD n. 0022/2024), apresentam-se, a seguir, as **diretrizes** para a elaboração, gestão e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) no âmbito das unidades acadêmicas ou administrativas da UnB:

- I. o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) deverá ser elaborado em consonância com as diretrizes, políticas e planos institucionais constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB e demais planos complementares ao PDI;
- II. os objetivos e metas da unidade acadêmica ou administrativa estabelecidos em seu respectivo PDU deverão ser compatíveis com a missão, visão, valores e macro-objetivos da Universidade de Brasília, expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e deverão contribuir, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos institucionais;
- III. a implementação do PDU deverá considerar a disponibilidade de recursos orçamentários, financeiros, de pessoal e de infraestrutura física e tecnológica disponíveis;
- IV. o processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PDU das unidades acadêmicas ou administrativas deverá incorporar os seguintes princípios e pressupostos direcionadores:
 - a) elaboração representativa, participativa e colaborativa;
 - b) ampla publicidade e transparência;
 - c) natureza dinâmica, considerando as mudanças no ambiente interno e externo;
 - d) monitoramento periódico;
 - e) melhoria e aperfeiçoamento contínuos.

A elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) é recomendada, tendo em vista a importância da unidade possuir o seu próprio documento de planejamento, fruto de reflexões da comunidade sobre seu futuro, com o estabelecimento de objetivos, indicadores e metas para os próximos anos.

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Unidades Acadêmicas ou Administrativas:

Em consonância com a Resolução CAD n. 0022/2024, artigo 7º, é de responsabilidade das unidades acadêmicas ou administrativas da UnB:

- a) elaboração, aprovação, publicação, implementação, monitoramento, avaliação, revisão e atualização do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU);
- b) elaboração e publicação de relatórios de acompanhamento dos resultados alcançados em decorrência da implementação do respectivo plano;
- c) encaminhamento ao DPO do PDU e dos relatórios de monitoramento, até o final do primeiro semestre do ano subsequente;
- d) o PDU e os relatórios de monitoramento devem ser aprovados pelos conselhos das unidades acadêmicas ou gestor máximo da unidade administrativa;
- e) o gerenciamento das informações relacionadas ao PDU e o acompanhamento de eventuais atualizações do PDI da UnB e das normas, diretrizes e orientações relacionadas ao planejamento institucional, à governança e à gestão.

Ressalta-se que NÃO É NECESSÁRIO o encaminhamento do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) para apreciação ou deliberação nas instâncias máximas deliberativas e consultivas da Universidade. Tendo em vista a autonomia das unidades, a aprovação interna é realizada pelo conselho da unidade acadêmica ou gestor máximo da unidade administrativa.

O envio ao DPO deve ser realizado por e-mail para: planejamentodpo@unb.br. Este encaminhamento visa a formalização e registro do PDU da unidade e respectivos relatórios de monitoramento no repositório institucional da Universidade, que será mantido e atualizado pelo DPO.

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO)

Em consonância com a [Resolução CAD n. 0022/2024](#), artigo 7º, é de responsabilidade do DPO:

- a) definição de diretrizes, orientações e recomendações para a elaboração, a publicação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do PDU;
- b) elaboração, publicação, divulgação e atualização periódica de guia para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU);
- c) elaboração, publicação e divulgação de materiais de apoio para auxiliar as unidades acadêmicas ou administrativas no processo de elaboração, de monitoramento e de avaliação do PDU;
- d) criação, manutenção e atualização periódica de repositório digital, em sítio eletrônico institucional, para viabilizar o acesso aos PDUs publicados e encaminhados pelas unidades acadêmicas ou administrativas;
- e) realização de ações de capacitação, compartilhamento de boas práticas, comunicação e sensibilização para fomentar o desenvolvimento de competências nas temáticas PDU, planejamento, governança e gestão em âmbito institucional.

Formulário

Elaboração,
Monitoramento e
Avaliação do PDU



ETAPAS DO PDU

ETAPA 1 - DIAGNÓSTICO CONTEXTUAL

ETAPA 2 - DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA UNIDADE

ETAPA 3 - OBJETIVOS, AÇÕES, INDICADORES E METAS

ETAPA 4 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ETAPA 5 - INCLUSÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PCA

ETAPA 6 - LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE TIC

ETAPA 7 - FORMALIZAÇÃO

ETAPA 8 - APROVAÇÃO

ETAPA 9 - PUBLICAÇÃO

ETAPA 10 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

PROCESSO DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDU

Recomenda-se que a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), sob responsabilidade da unidade acadêmica ou administrativa, contemple, no mínimo:

- I. a avaliação do ambiente ou contexto interno e externo, no qual a unidade acadêmica ou administrativa está inserida;
- II. o estabelecimento dos objetivos que a unidade acadêmica ou administrativa pretende alcançar no futuro, considerando o alinhamento aos objetivos institucionais da Universidade de Brasília consolidados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB e a compatibilidade com as competências e áreas de atuação da unidade acadêmica ou administrativa;
- III. o prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) deve ser compatível com a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB;
- IV. a definição de indicadores e metas específicos, mensuráveis, alcançáveis e relevantes;
- V. o estabelecimento de ações e prazos para a implementação gradual e efetiva dos objetivos e metas propostas;
- VI. a consolidação formalizada, em documento interno da unidade, do planejamento proposto para posterior aprovação, publicação, monitoramento e avaliação.

Cabe às instâncias deliberativas colegiadas internas, às direções, aos gestores e/ou servidores designados a definição da metodologia, das etapas, fases e atividades de elaboração do PDU em âmbito interno, assim como também a definição da abrangência do plano, das atribuições e responsabilidades dos envolvidos, do cronograma e dos prazos de elaboração e implementação.

 **Acesse o Formulário de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do PDU**

SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES

O Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) representa o desdobramento do planejamento estratégico e tático da UnB em nível operacional, considerando as competências, processos e atividades específicos de cada unidade acadêmica ou administrativa. Dessa forma, **deve ser elaborado considerando o alinhamento ao PDI da UnB e aos planos complementares.**

Sugere-se que a construção do PDU seja **representativa, participativa e colaborativa**, incluindo todas as instâncias internas da unidade responsáveis pelo desenvolvimento do PDU e representantes dos diversos segmentos da comunidade universitária, incluindo, quando necessário, representantes da sociedade civil.

Nos casos em que a unidade acadêmica ou administrativa **já possua um planejamento** ou plano de metas vigente, não é necessária a atualização imediata. Contudo, recomenda-se que, no momento da revisão ou formulação de um novo plano, seja realizada, em âmbito interno, a **inclusão ou adequação do planejamento**, considerando o PDI e as normas e diretrizes institucionais vigentes.

Caso necessário, pode-se criar uma **comissão interna ou designar uma equipe específica**, no âmbito da unidade acadêmica ou administrativa para o desenvolvimento das fases de elaboração e acompanhamento do PDU. Sugere-se a elaboração de um plano de trabalho para a comissão contendo as definições relativas à: metodologia, etapas, fases, atividades, atribuições e responsabilidades dos envolvidos, cronograma e prazos.

A estrutura do PDU proposta neste guia **não é rígida**, podendo a unidade acadêmica ou administrativa acrescentar outros elementos que compõem a sua realidade ou abragem determinadas especificidades.

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

ETAPA 1 - DIAGNÓSTICO CONTEXTUAL: ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

O diagnóstico contextual consiste em um elemento do PDU que tem a finalidade de promover a análise da situação atual da unidade, abrangendo a avaliação do seu ambiente interno e externo. Esse diagnóstico é de fundamental importância, pois revela questões que podem influenciar a trajetória da unidade e o delineamento de estratégias, objetivos e ações.

Para analisar o ambiente interno e externo da sua unidade, podem se utilizadas diversas ferramentas que auxiliam na consolidação de informações relevantes para a elaboração do PDU. Além das questões orientadoras apresentadas ao lado, podem ser utilizadas, de forma complementar, as seguintes ferramentas:

- Matriz SWOT ou matriz FOFA;
- *Benchmarking* de melhores práticas;
- Diagrama de Ishikawa;
- Inventário de problemas;
- Outras.

REFLEXÕES PARA O DIAGNÓSTICO CONTEXTUAL

- Quais são as principais frentes ou eixos de atuação da minha unidade?
- Qual é o papel estratégico da minha unidade (interno e externo)?
- Como minha unidade tem respondido às atribuições relacionadas ao papel estratégico que desenvolve?
- Quais são as principais capacidades e pontos fortes da minha unidade?
- Quais são os principais problemas e fragilidades (internos e externos) de maior impacto atual na minha unidade?
- Existe algum outro fator INTERNO que pode contribuir para a melhoria dos processos da minha unidade?
- Existe algum outro fator EXTERNO que pode contribuir para a melhoria dos processos da minha unidade?
- Qual o cenário futuro desejável para a minha unidade?
- Quais são as possíveis linhas de ação para o aperfeiçoamento da minha unidade?

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

ETAPA 2 - DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA UNIDADE



MISSÃO

Representa a razão de ser da unidade e pode contemplar quatro elementos essenciais: as competências (o que faz), os valores (como a área de atuação expressa as suas competências), os *stakeholders* (para quem se destinam os produtos ou serviços) e o impacto (qual a finalidade da área de atuação).



VISÃO

Define o que a unidade pretende ser ou alcançar em determinado horizonte temporal, onde ela quer chegar e como pretende ser reconhecida no futuro.



VALORES

Representam ideais de atitude, comportamento, princípios e resultados que devem orientar o desenvolvimento das atividades de uma organização, área de atuação, unidade ou setor.

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

ETAPA 3 - OBJETIVOS, AÇÕES, INDICADORES E METAS

OBJETIVOS	AÇÕES	INDICADORES	METAS
Os objetivos indicam o que a sua área de atuação ou unidade pretende alcançar durante o período de vigência do PDU. Os objetivos nortearão as ações que serão desenvolvidas durante o ciclo de planejamento, de forma a alcançar um determinado resultado.	As ações representam o conjunto de atividades que serão desenvolvidas durante um tempo determinado para o alcance das metas propostas e, consequentemente, para o alcance dos objetivos.	Os indicadores representam a medida de alcance de um determinado objetivo. Por meio dos indicadores é possível avaliar, de forma quantitativa ou qualitativa, a execução do objetivo proposto.	As metas representam o desdobramento temporal dos objetivos da sua área de atuação ou unidade em níveis de desempenho (quantitativo ou qualitativo) que se pretende alcançar em cada período do ciclo de planejamento.

IMPORTANTE!

- O alinhamento dos objetivos do PDU ao PDI, às políticas institucionais e aos planos complementares constitui uma das diretrizes para a elaboração do PDU e deve estar contemplado na Etapa 3.
- Para garantir maior efetividade no alcance das ações e metas propostas, recomenda-se a definição clara e objetiva dos responsáveis e dos prazos de execução, considerando a vigência do PDU.
- Como responsáveis, pode-se indicar servidores(as), equipes, comissões, grupos de trabalho, diretorias, coordenações, etc.
- O prazos de execução podem ser estabelecidos de acordo com o intervalo temporal pretendido, considerando a complexidade e os recursos necessários para a implementação das ações planejadas.

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

ETAPA 4 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O planejamento orçamentário e financeiro é uma etapa importante do PDU. Nessa etapa, devem ser indicados os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das ações e objetivos delineados no Plano.

Considerando as especificidades de cada unidade acadêmica ou administrativa da UnB, devem ser indicados os recursos internos, provenientes da matriz interna de recursos de cada unidade, e outras fontes internas e externas de recurso. Entre essas outras fontes podem ser elencadas: descentralizações orçamentárias, projetos financiados, emendas parlamentares, convênios, termos de execução descentralizada (TED), agências de fomento, fundações de apoio, doações e/ou parcerias institucionais.

Para mais informações sobre os recursos orçamentários da sua unidade, acesse:

-  [Matriz de Partição Interna do Orçamento da UnB](#)
-  [Relatórios de execução orçamentária da UnB](#)

GLOSSÁRIO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

No Apêndice A desse Guia, estão disponíveis informações para auxiliar o preenchimento da Etapa 4 do PDU.

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

ETAPA 5 - INCLUSÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA).

O PCA integra o planejamento institucional da UnB. Dessa forma, o DPO, em parceria com o DAF, solicita a indicação da inclusão, quando cabível, das ações previstas no PDU das unidades no PCA anual. Assim, no Formulário de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do PDU, deve-se indicar se as ações estabelecidas serão incluídas no PCA ou não, caso demandem compras ou contratações específicas. Para saber se as ações previstas demandam a inclusão no PCA anual da UnB, entre em contato com: daf@unb.br.

Para mais informações sobre o PCA, acesse:

 [Plano de Contratação Anual da UnB](#)

ETAPA 6 - LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC).

Por meio dessa etapa, a unidade deve indicar, para cada ação prevista no PDU, a necessidade de aquisição de serviço ou contratação de TIC. Esse planejamento é realizado em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) da UnB. Dessa forma, busca-se garantir que as ações previstas no PDU sejam contempladas nos processos de TIC, garantindo a sua devida priorização, conforme as diretrizes da UnB para aquisição e contratação dessas demandas específicas.

Para mais informações, entre em contato com: sti.cati@unb.br

 [STI/UnB](#)

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

ETAPA 7 - FORMALIZAÇÃO

Nesta etapa, todas as informações relacionadas ao PDU e construídas a partir das etapas anteriores devem ser consolidadas e formalizadas em um documento único.

ETAPA 8 - APROVAÇÃO

A apreciação e deliberação acerca da versão inicial do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e posteriores revisões ou atualizações do documento cabem às **instâncias deliberativas colegiadas internas** da unidade acadêmica.

Nas unidades administrativas cabe ao **gestor máximo da unidade** a aprovação do PDU.

Ressalta-se que NÃO É NECESSÁRIO o encaminhamento do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) para apreciação ou deliberação nas instâncias máximas deliberativas e consultivas da Universidade. A deliberação acerca do PDU deve ocorrer no âmbito interno da unidade acadêmica ou administrativa, instância competente estabelecida por meio do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

ETAPA 9 - PUBLICAÇÃO

Após aprovação interna, o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) deve ser **publicado em sítio eletrônico**, em página institucional da unidade acadêmica ou administrativa, com o objetivo de garantir a transparência e facilitar o acesso às informações.

O documento do PDU, e posteriores atualizações, após aprovado, também deverá ser remetido ao DPO para inserção no repositório institucional. O envio ao DPO pode ser realizado por meio do seguinte link: submissão ao repositório Institucional de PDUs da UnB.

SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES

A publicação e divulgação do PDU busca garantir a transparência e o comprometimento de todos os envolvidos na implementação do mesmo. Sugere-se a divulgação em diferentes canais de comunicação oficiais da unidade acadêmica ou administrativa, de forma a alcançar diferentes públicos, com linguagem de fácil compreensão e, se possível, utilização de materiais audiovisuais com acessibilidade.

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

ETAPA 10 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) deverão ser realizados de forma periódica, a fim de acompanhar os resultados alcançados pela unidade acadêmica ou administrativa durante a vigência do plano. A periodicidade do monitoramento e da avaliação deverá ser estabelecida pela unidade.

Recomenda-se o acompanhamento periódico dos indicadores, ações e metas previstas e o diálogo permanente entre todos os envolvidos. A gestão da implementação do PDU compreende também a análise de eventuais riscos, desafios ou problemas durante a execução do PDU e ações para mitigar os impactos ou superar os obstáculos frente ao alcance dos objetivos propostos do PDU. Nesse sentido, podem ser realizadas reuniões específicas no âmbito interno da unidade para o acompanhamento da implementação do PDU durante todo o período de vigência do mesmo.

Ao identificar a necessidade de alteração ou modificação do PDU, deverá ser realizada a revisão do mesmo, em âmbito interno, e posterior publicação e divulgação da versão atualizada do documento.

Caso ocorra a revisão/atualização do PDI vigente da Universidade de Brasília ou a publicação de um novo PDI, recomenda-se que as unidades acadêmicas ou administrativas procedam à revisão do seu respectivo PDU para atualizá-lo, caso necessário.

GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES

O gerenciamento dos dados e informações relacionadas ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) , incluindo o seu histórico, evolução, atualização e publicação, é de competência exclusiva da unidade acadêmica/administrativa, conforme papéis e responsabilidades estabelecidos na Resolução CAD n. 0022/2024.

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES

Sugere-se que o período de monitoramento e avaliação do PDU seja, no mínimo, **anual**, com a formalização do processo de acompanhamento (consultar Apêndice B - Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PDU).

A CPAG/DPL/DPO disponibiliza e gerencia um repositório de PDUs das unidades acadêmicas e administrativas da UnB que já desenvolveram o seu plano. O repositório é público e de livre acesso. Para acessá-lo, [clique aqui](#).

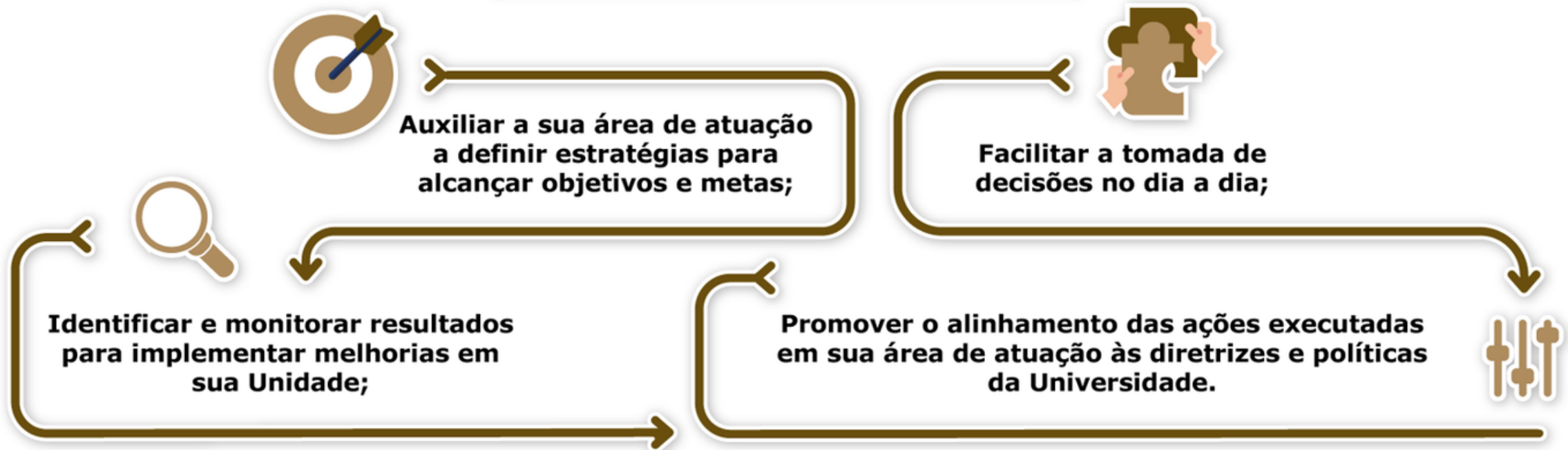
Recomenda-se a participação de todos os envolvidos no processo de elaboração, monitoramento e avaliação de PDUs na ação de capacitação promovida anualmente pela CPAG/DPL/DPO, em parceria com a Coordenaria de Capacitação da UnB (Procap), intitulada: **Curso Planejamento Institucional na UnB**.

Nesse curso, busca-se abordar os conceitos teóricos, com atividades práticas e ferramentas, relacionadas ao PDI da UnB e ao processo de elaboração, monitoramento e avaliação do PDU. Com o apoio dos(as) tutores(as), os(as) participantes do curso têm a oportunidade de elaborar o PDU para a sua unidade ou aperfeiçoar um planejamento já existente, tornando-se um multiplicador do conhecimento em sua área de atuação. Todo o conteúdo apresentado está em consonância com o contexto da Universidade de Brasília, o PDI vigente, as orientações desse guia e a estrutura do Formulário de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do PDU.

Para saber mais sobre a proposta do curso e os períodos de oferta e inscrição, [clique aqui](#).

Curso Planejamento Institucional na UnB: **Afinal, por que isso é importante?**

Então, qual a importância do planejamento institucional?



APÊNDICES

APÊNDICE A - GLOSSÁRIO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Planejamento orçamentário e financeiro

É o processo de estimar os recursos orçamentários e financeiros necessários para executar as ações previstas no PDU. Refere-se à previsão de como os recursos serão obtidos e utilizados ao longo da execução do plano. Enquanto o planejamento orçamentário estima o valor necessário, o planejamento financeiro procura indicar de onde virão os recursos financeiros. O objetivo é responder, entre outras, às seguintes perguntas:

- Quanto custará executar este objetivo/ação?
- A minha unidade possui recursos próprios?
- Será necessário buscar recursos em outras fontes?
- Existem fatores que podem dificultar a execução orçamentária e financeira?

Matriz interna das unidades da UnB

A matriz interna de recursos das unidades administrativas e acadêmicas da UnB é composta pela alocação descentralizada de crédito orçamentário baseada em uma composição de diferentes indicadores, dentre eles o valor de referência histórico (VHR), o Censo da Educação Superior (Matriz Andifes), extensão, pós-graduação e pesquisa. Esses recursos podem ser utilizados pelas unidades para a realização de despesas de investimento e custeio, incluindo aquisição de equipamentos e materiais permanentes, auxílios financeiros, diárias, passagens e pagamento de estagiários, serviços e contratos.

Valor estimado (R\$)

Corresponde a uma estimativa do quantitativo em R\$ de recursos orçamentários/financeiros necessários para executar determinado objetivo ou ação. Refere-se a uma estimativa inicial, que pode ser baseada em: experiências anteriores, contratos existentes, preços praticados no mercado, consultas preliminares.

Outras fontes de recurso

São recursos que não integram a matriz de interna da unidade na UnB. Podem ser advindos de: descentralizações orçamentárias, projetos financiados, emendas parlamentares, convênios, termos de execução descentralizada (TED), agências de fomento, fundações de apoio, doações e/ou parcerias institucionais.

APÊNDICE B - Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PDU

O modelo apresentado a seguir compreende uma estrutura consolidada de informações sugeridas para compor o Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PDU da unidade acadêmica ou administrativa:

- identificação e informações gerais da unidade;
- descrição da metodologia de monitoramento e avaliação;
- período de monitoramento;
- apresentação do andamento das metas e ações propostas no PDU e dos resultados alcançados durante o período indicado;
- descrição dos fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance das metas;
- considerações sobre os resultados apresentados;
- perspectivas futuras.

Destaca-se a importância do Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PDU para o acompanhamento periódico dos resultados alcançados no âmbito do PDU. O relatório é um documento complementar ao PDU, constituindo-se em um instrumento de gestão importante para o processo de monitoramento e avaliação do PDU e para subsidiar a tomada de decisão no âmbito da unidade.

Informações Gerais da Unidade (quando aplicáveis):

- nome, sigla, organograma (estrutura), localização, principais competências e atividades;
- cursos ofertados (graduação e pós-graduação);
- projetos de Pesquisa em andamento;
- projetos de Extensão em andamento;
- projetos de Inovação em andamento;
- principais projetos e atividades em âmbito acadêmico ou administrativo em andamento;
- quantitativo e perfil dos servidores técnicos-administrativos, docentes e estagiários ativos;
- quantidade de alunos matriculados em cada um dos cursos;
- quantidade de bolsas ativas no ano;
- quantitativo de pesquisadores;
- quantitativo de grupos de pesquisa;
- detalhamento dos recursos da matriz orçamentária interna disponíveis;
- detalhamento da aplicação dos recursos da matriz interna no período;
- detalhamento dos recursos externos recebidos no período;
- detalhamento da aplicação dos recursos externos recebidos;
- outras informações consideradas relevantes pela unidade.

SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES

- Evidenciar a relação entre os resultados alcançados e os objetivos e indicadores estabelecidos no PDU da unidade acadêmica ou administrativa;
- Identificar a contribuição dos resultados alcançados no período para o desenvolvimento das políticas institucionais e macro-objetivos do PDI da UnB;
- Adotar os modelos de documentos oficiais e as temáticas das campanhas institucionais vigentes no período e disponibilizadas e divulgadas pela Secretaria de Comunicação da UnB (SECOM);
- Publicar e divulgar os relatórios anuais em sítio eletrônico, preferencialmente em página institucional da unidade acadêmica ou administrativa, com o objetivo de garantir a transparência e facilitar o acesso às informações. Se possível, no mesmo espaço em que foi publicado o PDU da unidade;
- Identificar, por meio do acompanhamento periódico do PDU e dos resultados alcançados, as oportunidades de melhoria e aperfeiçoamento contínuo.



Universidade de Brasília